



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS

1 OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de submissão e seleção de propostas de livros de caráter técnico, científico e/ou tecnológico submetidas por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, para cadastro de publicações impressas e eletrônicas a serem realizadas pela Edifes – Editora do Ifes.

2 DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão encaminhar proposta de publicação para esta chamada os(as) servidores(as) do Instituto Federal do Espírito Santo.

2.2 Cada proponente poderá submeter até duas propostas a este Edital.

2.3 Cada proposta deverá ser apresentada no “Formulário de submissão de propostas para publicação de livro” (Anexo I), assinado pelo(s) autor(es).

2.4 Cada proposta deverá estar acompanhada dos originais do livro, em três vias, uma impressa e duas em CD-R ou DVD ou *pendrive*, sendo uma em formato DOC, DOCX ou ODT e outra em formato PDF. Nos originais devem constar: o texto a ser publicado, a apresentação, o prefácio, o sumário, os anexos (se houver) e o resumo.

2.5 O livro pode ser de autoria, coordenação ou organização individual ou coletiva, e ao menos um dos proponentes deve ter vínculo com o Instituto Federal do Espírito Santo.

2.6 O livro proposto para publicação poderá ser resultado das atividades desenvolvidas pelo(s) autor(es) na instituição ou em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.

2.7 As obras enviadas pelos(as) participantes obrigatoriamente deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

- a) incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) incluam dados ou informações discriminatórias;
- d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- e) tenham sido produzidos por terceiros.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas diretamente na Editora do Ifes, das 9h às 15h, ou encaminhadas via malote da instituição ou correio devendo a data de postagem ser até a data-limite de envio das propostas e devem seguir rigorosamente a Política Editorial e as Normas de Publicação em vigor, de acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 40/2016, de 13 de maio de 2016. Endereço para envio: A/C Editora do Ifes, R. Barão de Mauá, n. 30, Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-689

3.2 As propostas deverão se destinar à publicação de livros técnicos e científicos de relevância para o Ifes, resultantes de ações de ensino, de pesquisa e/ou de extensão. As propostas deverão apresentar significativa contribuição e/ou inovação a uma ou mais áreas, com base nas oito áreas do conhecimento da Capes: Ciências Agrárias; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes.

3.3 As obras serão publicadas com recursos próprios do Ifes, mediante disponibilidade orçamentária, ou em cofinanciamento com outras editoras, com autores, com setores/*campi* do Ifes ou de outras instituições públicas ou privadas.

3.4 As obras serão avaliadas pelo Conselho Editorial de acordo com sua viabilidade técnica, com sua relevância na contribuição para uma ou mais áreas da Capes, com o atendimento às normas deste Edital e às políticas do Ifes.

3.5 Não serão aceitas propostas de reedição de livro que já tenha sido publicado por qualquer editora.

3.6 Caso o livro proposto tenha ilustrações ou informações cujo direito autoral não pertença ao autor ou que não possuam direitos de uso livres, é da responsabilidade do proponente providenciar e enviar as devidas autorizações (Anexo III), por escrito, para a Editora do Ifes, quando da entrega da proposta de publicação.

3.7 As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas de título e fonte; as ilustrações devem ser enviadas em arquivo separado dos originais do livro e no formato JPG, PNG ou TIFF e em boa resolução.

3.8 No caso de fazerem parte do texto ilustrações que necessitem ser redesenhadas, é responsabilidade do proponente enviá-las à Editora do Ifes em um padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final.

3.9 Não serão aceitos outros arquivos anexos ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte.

3.10 Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato DOC, DOCS ou ODT, fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e normalizado, de acordo com as normas da ABNT (NBR 14724 para a estrutura do trabalho, NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências).

3.11 O texto deve vir acompanhado dos seguintes documentos impressos, devidamente preenchidos:

- a) formulário de submissão de propostas para publicação de livro (Anexo I);
- b) termo de entrega e compromisso do autor para publicação de livro (Anexo II);
- c) termo de cessão de direito e uso de imagem, quando houver, e de texto (um por autor, no caso de coletâneas) (Anexos III e IV).
- d) Cópia do Currículo Lattes.

3.12 Todos os documentos mencionados no item 3.8 devem ser encaminhados no formato impresso.

3.13 Monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses devem ter sua estrutura e linguagem acadêmicas devidamente adaptadas para publicação em livro, e ser apresentados com os textos já revisados.

A Editora do Ifes não avaliará textos originais de trabalhos não adaptados. As obras de discentes deverão ser submetidas pelo professor orientador.

4 DA SELEÇÃO DE ORIGINALS

4.1 Serão selecionados trabalhos que possuam mérito científico, avaliados por membros do Conselho Editorial, do Conselho Científico ou por consultores *ad hoc* internos e/ou externos à Instituição, e aprovados pelo Conselho Editorial da Editora do Ifes, considerando:

- a) relevância do tema;
- b) adequação e correção da linguagem;
- c) clareza e objetividade;
- d) rigor científico;
- e) adequação à linha editorial da Editora do Ifes.

4.2 Os pareceres do Conselho avaliarão a proposta, a partir dos critérios descritos no item 4.1, em um dos três conceitos: Aceita para publicação; Não aceita para publicação; Aceita para publicação, com adequações.

4.3 Os livros selecionados serão resultados de classificação definida pelo Conselho Editorial da Editora do Ifes.

4.4 Será selecionada no máximo uma obra por proponente, podendo haver segunda chamada em função da demanda e da disponibilidade de recursos.

5 DO RESULTADO

5.1 Os proponentes serão informados do resultado de submissão após a avaliação do Conselho Editorial, de acordo com o cronograma apresentado no item 6.1.

5.2 A forma de publicação (impressa ou digital) e a tiragem, no caso de obras impressas, serão definidas de acordo com o perfil de cada proposta (especificidade temática, público-alvo, capacidade de alcance) e com a disponibilidade de recursos.

5.3 A publicação ocorrerá de acordo com cronograma específico para cada proposta.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 Este edital receberá propostas de acordo com o cronograma abaixo:

Período de submissão	29/05/2017 a 01/09/2017
Avaliação das propostas	Até 15/12/2017
Resultados	Serão enviados individualmente a cada proponente.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail: editora@ifes.edu.br

7.2 Ao submeter uma proposta de publicação de livro, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

7.3 A Editora poderá solicitar ao proponente, a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida ou ao(s) autor(es).

7.4 Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

7.5 As propostas de livros não selecionadas, bem como os demais documentos, estarão disponíveis para devolução ao proponente por 90 (noventa) dias, após o envio do resultado da avaliação pelo Conselho Editorial. Os documentos não retirados neste prazo ficarão sujeitos a serem encaminhados para reciclagem.

7.6 Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora do Ifes.

Renato Tannure Rotta de Almeida
Pró-Reitor de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO I — FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO

1. DADOS DO PROPONENTE:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____

Telefone Comercial: () _____

E-mail: _____

CPF: _____ Siape: _____

Campus: _____

2. TÍTULO DO LIVRO:

2.1. QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO II – TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO AUTOR PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO

Eu _____, CPF:

_____ RG: _____, declaro para os devidos fins, que entreguei à

Editora do Ifes os originais da obra intitulada:

para submissão de proposta de publicação de livro ao Conselho Editorial da Editora do Ifes.

Dessa forma, em caso de aprovação, autorizo a Edifes a dar andamento ao processo editorial e comprometo-me a assinar o contrato de edição da obra, passando ao Instituto Federal do Espírito Santo os direitos autorais sobre o referido texto.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do autor

RECIBO

Recebemos a submissão de proposta de publicação de livro de

Título da proposta: _____

_____, ____ de _____ de _____

Recebido por: _____

Assinatura: _____